



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 86237/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 10/08/2023
ASSUNTO: Licitação - 00012/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Apresentação artística da atração Renan da Resenha
INTERESSADOS: Paulo Neide Melo Fragoso
Pedro Freire de Souza Filho

Á
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB
 PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta para 01 (uma) apresentação artísticas do humorista RENAN DA RESENHA para a cidade de JUNCO DO SERIDÓ/PB conforme planilha abaixo:

ITEM 01:

Realização de 1 show de humor com data 09/08/2021.
 Valor do cache R\$10.000,00 (dez mil reais).

RAZÃO SOCIAL: R & A PROCUCOES AUDIOVISUAL LTDA.
 CNPJ: 42.542.097/0001-04
 CIDADE DA APRESENTAÇÃO: JUNCO DO SERIDÓ/PB
 DURAÇÃO DO SHOW/EVENTO: 01:30.
 LOCAL DO SHOW: ESPAÇO PUBLICO.
 DATA: 09/08/2023
 NOME DO EVENTO: RESENHA NO INTERIOR.
 VALOR DA PROPOSTA (CACHE): R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ – Ag: 5579 / CC: 99199-2



João Pessoa/PB – 01 de Agosto de 2023.

Renan da Resenha

RAZÃO SOCIAL: R & A PROCUCOES AUDIOVISUAL LTDA.
 CNPJ: 42.542.097/0001-04
 RENAN ANDRADE OLIVEIRA
 CPF: 071.716.464-08
 RG: 2840687 SSP/PB

Ana Luísa de P. F. A. Oliveira

RAZÃO SOCIAL: R & A PROCUCOES AUDIOVISUAL LTDA.
 CNPJ: 42.542.097/0001-04
 ANA LUISA DE PONTES FERNANDES ANDRADE OLIVEIRA
 CPF: 068.179.424-03
 RG: 3221617 SSP/PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO RENANDA RESENHA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023, DURANTE EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS.	SERVIÇO	1

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 4 (quatro) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus descobrimentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a

existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 10.000,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO RENANDA RESENHA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023, DURANTE EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS.	SERVIÇO	1	10.000,00	10.000,00
Total					10.000,00

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em

decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Agosto de 2023.



RUTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023

Junco do Seridó - PB, 02 de Agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - R\$ 10.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Ruth Menezes de Medeiros

RUTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023

Junco do Seridó - PB, 02 de Agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - R\$ 10.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


RUTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00012/2023
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

Interessados: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Junco do Seridó - PB, 04 de Agosto de 2023.

Raquel Fran. da Nóbrega
 RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
 Assessora Jurídica
 OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE CULTURA -
02.004.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO -
02.004.13.392.3008.2041 - APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO -
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023.



ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2023.

PORTARIA N° IN 00012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA.
42.542.097/0001-04
Item(s): 1.
Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2023.

PORTARIA N° IN 00012/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA.
42.542.097/0001-04
Item(s): 1.
Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/08/2023 às 15:16:40 foi protocolizado o documento sob o N° 86237/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00012/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 07/08/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 10.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Apresentação artística da atração Renan da Resenha
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.542.097/0001-04
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	3ddf9b43a4e4bdf430015d849d838341
Justificativa do preço	Sim	d6bd91ad34541c9c8285bfc432e0a0d6
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	d6bd91ad34541c9c8285bfc432e0a0d6
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	3c84135731668885c9c6058c02e374d4
Previsão Orçamentária	Sim	87b6427881312e9c7f7995f4dd14177f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	Sim	6e41553702c4dd561d74277c65d6d2e5
Ratificação	Sim	09d8158c8f2ea42976844be530618f53

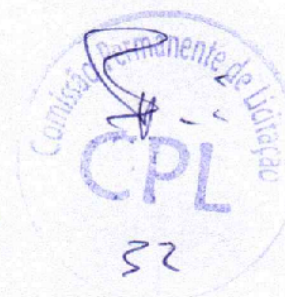
João Pessoa, 10 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE N° IN00012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230801IN00012

CONTRATO N°: 00093/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA - AVENIDA MINISTRO JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA, 454 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 42.542.097/0001-04, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO RENANDA RESENHA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023, DURANTE EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS.	SERVIÇO	1	10.000,00	10.000,00
Total:					10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE CULTURA -
 02.004.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO -
 02.004.13.392.3008.2041 - APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO -
 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: imediato;
- b - Conclusão: 4 (quatro) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou

parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

José Diniz da Nobrega

Thiago Lustosa da Nobrega

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Pedro F. de S. Filho
R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - R\$ 10.000,00.

Junco do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:5C240FE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/08/2023. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2023.
OBJETO: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO
RENAN DA RESENHA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,
inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2023.

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador: 19AA42A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 10/08/2023. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.004.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 02.004.13.392.3008.2041 – APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00093/2023 - 07.08.23 - R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:DBEAB5F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/08/2023. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:B9847D7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/08/2023. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 08 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - R\$ 10.000,00.

Junco do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

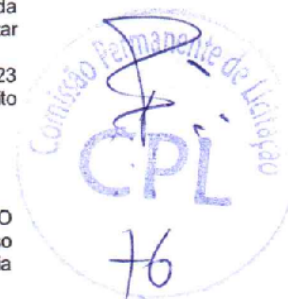
Junco do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ATRAÇÃO RENAN DA RESENHA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE CULTURA - 02.004.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 02.004.13.392.3008.2041 - APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00093/2023 - 07.08.23 - R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - R\$ 10.000,00.



E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RENAN DA RESENHA PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE CULTURA -
02.004.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO -
02.004.13.392.3008.2041 - APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO -
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023.



ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.542.097/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/07/2021

NOME EMPRESARIAL
R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RR PRODUcoes

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

73.11-4-00 - Agências de publicidade

90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA

NÚMERO COMPLEMENTO
454 SALA 205 CXPST 036

CEP
58.040-300

BAIRRO/DISTRITO
TORRE

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
R.RESENHAOFICIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 8195-9990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **15:11:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 12972

Razão Social: R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA

Nome Fantasia: RR PRODUÇÕES

CNPJ: 42.542.097/0001-04

Atividade Principal: 9001-9/01 - Produção teatral (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 454 SALA 205 CXPST 036 , TORRE

CEP: 58040300

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 01 de julho de 2021

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RENAN ANDRADE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 29/01/1988, nº do CPF 071.716.464-08, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA JOSUE GUEDES PEREIRA, nº 100, APT 1704 BLOCO A, BESSA, CEP: 58035-040;

ANA LUISA DE PONTES FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 25/03/1993, nº do CPF 068.179.424-03, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na RUA JOSUE GUEDES PEREIRA, nº 100, APT 1704 BLOCO A, BESSA, CEP: 58035-040;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA**, e usará a expressão RR PRODUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, nº 454, SALA 205 CXPST 036, TORRE, João Pessoa - PB, CEP: 58040300.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/01 - Produção teatral

CNAE Nº 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RENAN ANDRADE OLIVEIRA	19800	19.800,00	99,00
ANA LUISA DE PONTES FERNANDES	200	200,00	1,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA LUISA DE PONTES FERNANDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 16 de junho de 2021


RENAN ANDRADE OLIVEIRA
Sócio


ANA LUISA DE PONTES FERNANDES
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIEGO ANDRADE GOMES DE ABREU, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011650, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 01526312409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01526312409	011650	DIEGO ANDRADE GOMES DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 08:03 SOB Nº 25200951310.
PROTOCOLO: 211466859 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104671732. CNPJ DA SEDE: 42542097000104.
NIRE: 25200951310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO SOCIAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA**

RENAN ANDRADE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 29/01/1988, nº do CPF 071.716.464-08, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA JOSUE GUEDES PEREIRA, nº 100, APT 1704 BLOCO A, BESSA, CEP: 58035-040;

ANA LUISA DE PONTES FERNANDES, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 25/03/1993, nº do CPF 068.179.424-03, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na RUA JOSUE GUEDES PEREIRA, nº 100, APT 1704 BLOCO A, BESSA, CEP: 58035-040;

Unicos socios da "R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA, com sede no seguinte endereço: AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, nº 454, SALA 205 CXPST 036, TORRE, João Pessoa - PB, CEP: 58040300, registrada na Junta Comercial da PARAÍBA, sob o NIRE 25200951310, por despacho de 01 de julho de 2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.542.097/0001-04, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - (OBJETO SOCIAL) A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades econômicas: PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO. Passara desde entao para as seguintes atividades economicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Edição de livros, Produção de material publicitário, Agências de publicidade, Produção teatral, Atividades de pos - produção cinematografica, de videos e de programas de televisao.

CLÁUSULA II - As demais clausulas não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2022


RENAN ANDRADE OLIVEIRA
Sócio




ANA LUISA DE PONTES FERNANDES
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIEGO ANDRADE GOMES DE ABREU, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB011650, inscrito no CPF nº 01526312409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01526312409	PB011650	DIEGO ANDRADE GOMES DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 12:58 SOB Nº 20220067473.
PROTOCOLO: 220067473 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201628526. CNPJ DA SEDE: 42542097000104.
NIRE: 25200951310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sempre os respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME BESIAN ANDRADE OLIVEIRA			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2840687 SSP PB			
CPF 071.716.664-06		DATA NASCIMENTO 29/01/1985	
FILIAÇÃO JOSE ROLDERTCK DE OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE OLIVEIRA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		B	
Nº REGISTRO 189221930	VALIDADE 09/08/2031	HABILITAÇÃO 03/05/2006	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL MAMANGUAPE, PB		DATA EMISSÃO 27/08/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		08053396740 9804329877	
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2146974886

2146974886

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REGISTRO GERAL	3.221.617 - 2ª VIA	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/01/2021
NOME	ANA LUISA DE PONTES FERNANDES ANDRADE OLIVEIRA			
FILIAÇÃO	LUIZ CARLOS FERNANDES ANA MARIA DE PONTES FERNANDES			
NATURALIDADE	JOÃO PESSOA-PB			
DOC ORIGEM	CERT. CAS. Nº53973 - LIV/B168 - FLS.173 - CARTORIO 1º JOÃO PESSOA-PB			
DATA DE NASCIMENTO	25/03/1993			
068.179.424-03	<p><i>Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital</i></p> <p>LEIA: 5/21/16/16/DE/29/08/83</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/08/2023

Hora: 10:22

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2023/013545

Nº de Controle de Autenticação

491.456.575.567

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 42542097000104		Nome do Contribuinte R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV MIN JOSE AMERICO DE ALMEIDA		Número 00454	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro TORRE	CEP 58040300	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202301525756	2023002561	Processo de Parcelamento - ISS, Pessoa Física e Jurídica
	202301886108		Taxa pela Fiscalização de Localizações e Funcionamento - Valor Total

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 175452-1

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 03/08/2023 10:22:35





CERTIDÃO

CÓDIGO: 8E17.6190.6F69.E41A

Emitida no dia 19/07/2023 às 15:29:17

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.542.097/0001-04**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.542.097/0001-04
Razão Social: R E A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
Endereço: AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA 454 SALA 205 CXPST 036 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2023 a 14/08/2023

Certificação Número: 2023071603470799123416

Informação obtida em 19/07/2023 15:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 42.542.097/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:50:26 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **1F9C.AA20.084F.A2BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.542.097/0001-04
Certidão nº: 17043453/2023
Expedição: 24/04/2023, às 14:51:32
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.542.097/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
01/04/2023
08:54:30



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 17506/2023

Validade: 30 de março de 2024

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

Razão Social:	R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA
Nome Fantasia:	RR PRODUÇÕES
CNPJ/CPF:	42542097000104
Área (m²)	44.25 (quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	D - Serviço Profissional
Endereço	MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA 454 CXPST 036 TORRE JOAO PESSOA
Nome do Proprietário:	ANA LUISA DE PONTES FERNANDES
CPF/CNPJ:	068.179.424-03
Telefone de Contato:	(83) 32253-706
E-mail:	Diegoandrade80@gmail.com
Local e Data:	João Pessoa, sexta, 31 de março de 2023
Registro do Documento Nº:	0000152147 do processo 17506/2023

Autenticação Eletrônica: **5b043f4b84bc01f2c26c8b6f743a12ac**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- **As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.**

São João de Campina Grande 2023

Esportes

Entretenimento

Política

Correio

Economia



MPPB



Leite de jurnen...



Serra Branca



PM - PA



Paraíba



Direitos Huma...



Maranhão



DIA HISTÓRICO



Justiça



EN



Mução e Renan da Resenha ao vivo no São João de Campina Grande/PB 14/06/2023

Assista ao vivo o show de humor com Mução e Renan da Resenha no Maior São João do Mundo no Parque do Povo.

14/06/2023 às 20h18

Por: Redação / Fonte: TV Cariri

Compartilhe:



Mução e Renan da Resenha ao vivo no São João de Campina Grande/PB 14/06/2023

Assista ao vivo o show de humor com Mução e Renan da Resenha no Maior São João do Mundo no Parque do Povo.

MENU



"EU ENCOSTEI SEM QUERER, NEM PERCEBI"

Cidades \ Entretenimento

Renan da Resenha apresenta stand-up neste sábado (03) em Patos

A apresentação do humorista Renan da Resenha será no Patos Shopping.

29/11/2022 06h08

Por: Redação



Fenômeno na internet com causos hilários contados em vídeos, Renan da Resenha se apresenta neste sábado, 3, a partir das 18h30 no Patos Shopping. O humorista traz seu stand-up "Boteco do Resenha" os ingressos estão a venda no Senhor dos Cafés no próprio shopping primeiro piso ou também pelo site Outgo.

Foi na Internet que o paraibano conquistou o seu público, nas redes sociais os 'azilados' conheceram o bom humor de Renan da Resenha. Digital influencer nordestino já tem mais de cinco anos de carreira e se tornou um dos maiores produtores de conteúdo da região.

"Eu fazia brincadeira sempre que a turma se reunia. Como toco violão, gostava de cantar músicas e relacioná-las à história de alguém, fazendo isso de forma cômica. Todo mundo ria. Foi daí que surgiu o 'da Resenha'", explica.

No palco, Renan promete apresentar seu novo show sobre as situações cômicas de sua vida, da infância até o sucesso nas mídias digitais, das farras com os amigos e suas famosas ressacas. Hoje, Renan conta com mais de 40 milhões de visualizações em seu canal no Youtube, além de 1.2 milhões de seguidores no Instagram.

Nenhum comentário

Digite aqui seu comentário



500 caracteres restantes.

Comentar

* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos ao direito de reprovar ou eliminar comentários em desacordo com o propósito do site ou que contenham palavras ofensivas.

Veja também



Em João Pessoa

Trauminha já afastou mais de 20 servidores por assédio a pacientes



Nesta segunda-feira

Procon inicia mutirão do 'Programa Renegocia' em João Pessoa



Coluna

MAIARA E MARAISA Baseado em Não Cantem Tchau

MENU



bet365

São aplicados Termos e Condições

Registre-se

Fechar Pub

#AD

Aposte Responsavelmente 18+



Maria Clara César

Piauiense, com boas histórias no Ceará. Apreciadora de uma boa gastronomia e apaixonada por eventos. Colunista e repórter do OitoMeia.

@escureta 86988639833 jmariaclaracesar@gmail.com

MARIA CLARA CÉSAR

Mução e Renan da Resenha estarão em Teresina para show de humor "Pega fogo cabaré"

Maria Clara César - 2 de junho de 2023 às 07:45



MENU



A venda dos ingressos para o show iniciam em breve e o local do evento ainda será divulgado pela organização.





MENU



PEGA FOGO CABARE

CONFIRMADO!

TERESINA-PI

23 JUL/19H

VENDAS INICIAM EM BREVE

MUÇÃO **RENAN DA RESENHA**

FLIP

Pega fogo cabaré terá Mução e Renan da Resenha em Teresina (Foto: Divulgação)

CONTEÚDO PROMOVIDO



Mais de 200.000 eventos transmitidos ao-vivo todos

Aplicam-se as regras de localização geográfica e de Transmissão Ao-Vivo

Acessar bet365

Fechar Pub

#AD

Jogue Responsavelmente 18+



Pesquisar



Início » Renan da Resenha faz show em Cajazeiras pela produção local de Raquel Rolim

UNCATEGORIZED

Renan da Resenha faz show em Cajazeiras pela produção local de Raquel Rolim

Escrito por Redação | junho 8, 2023





[f Facebook](#)
[t Twitter](#)
[w WhatsApp](#)
[e Gmail](#)
[t Telegram](#)

Cajazeiras receberá no dia 28 de julho o fenômeno das redes sociais e palco, Renan da Resenha que estará em um super show no Teatro ICA, pela produção Local de Raquel Rolim, quem também, abrirá o show do artista com a sua personagem Esclerosilda.

Quem é Renan da Resenha ?

Nascido em Nova Floresta, na Paraíba, Renan da Resenha tem 8 anos de carreira. O humorista começou na internet e em pouco tempo produziu vários vídeos que viralizaram.

Com fácil comunicação entre os jovens, Renan também atrai o público mais Velho, devido às suas histórias de interior.



Melhores Ofertas Mercado Livre
Mercado Livre

Por produzir conteúdo sempre falando das músicas de vaquejada, direi e sertanejos, Renan se tornou o querido dos cantores. O comediante era muito próximo do eterno Gabriel Diniz, além de ser amigo de Gustavo Lima e de vários outros músicos.





renan da resenha



Vídeos

Imagens

Notícias

Instagram

Wikipédia

Idade

Biografia

Show

Filhos

Todos os filtros

Ferramentas

Sa

Aproximadamente 480.000 resultados (0,31 segundos)

youtube.com
<https://www.youtube.com/channel/>

Renan Da Resenha - YouTube

Renan Da Resenha, @RenanDaResenha 501K subscribers·383 vídeos· A alegria dos nossos dias contado de maneira bem humorada! Muita Resenha! Subscribe.

As pessoas também perguntam :

Quem é Renan da resenha?

Feedback

youtube.com
<https://www.youtube.com/watch/>

As Sete Vidas do Resenha - Show Completo - YouTube

As Sete Vidas do Resenha - Show Completo ... ZÉ LEZIM NO BUDEGA DO RESENHA | RENAN DA RESENHA. Renan Da Resenha New 134K views.

2:32:22

YouTube · Renan Da Resenha · 15 de out. de 2022

10 momentos importantes neste vídeo

youtube.com
<https://www.youtube.com/watch/>

MUÇÃO + RENAN DA RESENHA - TICARACATICAST | EP 299

PATROCÍNIO: INSIDER Use o cupom TICA12 e ganhe 12% de desconto em todo o site da Insider: https://bit.ly/Ticaracatica_Insider

2:22:35

YouTube · TICARACATICAST · 8 de jun. de 2023

youtube.com
<https://www.youtube.com/watch/>

FALOU SUA IDADE | RENAN DA RESENHA - YouTube

E pra começar essa temporada do bodega do resenha eu trouxe o comediante Mução ... E contou sobre o novo projeto Renan da resenha...

1:10:36

YouTube · Renan Da Resenha · 14 de mai. de 2023

youtube.com
<https://www.youtube.com/watch/>

BUDEGA DO RESENHA COM ZE FABIANO | RENAN DA ...

Fala bando de asilado! O vídeo de hoje eu trouxe meu amigo e parceiro o influencer digital direto de Florânia José Fabiano.

25:29

YouTube · Renan Da Resenha · 12 de jun. de 2023

facebook.com
<https://www.facebook.com/.../Renan-Da-Resenha/>

Renan Da Resenha | Facebook

Renan Da Resenha. 283.648 curtidas · 9.091 falando sobre isso. Resenha sobre o cotidiano.

youtube.com
<https://www.youtube.com/watch/>

Renan Da Resenha - VICIADO EM BUTICO - YouTube



Um trecho do Especial gravado no Bar do Cuscuz em Campina Grande-PB.
Inscreva-se no canal e deixe o joinha amigos!

YouTube · Renan Da Resenha · 25 de out. de 2022

12:47

reclameaqui.com.br
https://www.reclameaqui.com.br › lista-reclamacoes

Todas as reclamações - Renan da Resenha

Todas as reclamações para Renan da Resenha. Exibindo 10 de 10 reclamações (todas as reclamações ativas da empresa Renan da Resenha).

youtube.com
https://www.youtube.com › RenanDaResenha

Renan Da Resenha - YouTube

O vídeo de hoje no canal do resenha vou te passar umas receitas especiais de drinks de São João. Junto com meus amigos Luizinho e Jose Fabiano vamos tomar ...

youtube.com
https://www.youtube.com › watch

COMEÇO DE CARREIRA DE UM INFLUENCER - YouTube

COMEÇO DE CARREIRA DE UM INFLUENCER - HISTÓRIA DO RESENHA
| RENAN DA RESENHA · Comments · 89.

YouTube · Renan Da Resenha · 5 de jun. de 2023

8:30

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

Brasil **Campina Grande, PB** - Com base na sua atividade anterior - Atualizar local

Mais opções em Configurações rápidas (⚙)

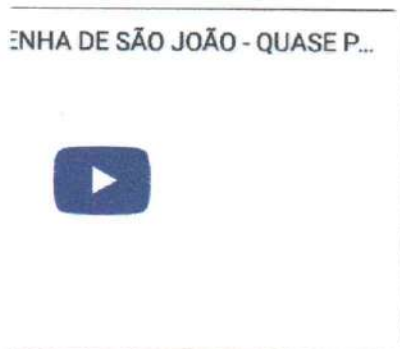


- Início
- Shorts
- Inscrições

- Biblioteca
- Histórico
- Seus vídeos
- Assistir mais tarde
- Vídeos marcados c...

Inscrições

- Bandsports
- Lula
- EMD - Escola Mi...
- Stock Car
- Elenkos Educação
- Grande Prêmio
- Mostrar mais 18



E SÃO JOÃO - QUASE PAREI NO HOSP...
1 mês



Explorar

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Aprender

zira tudo

	PREFEITO DE INTERIOR RENAN DA RESENHA	ZÉ LEZIM NO BUDEGA DO RESENHA RENAN DA...	MINHA ESPOSA ME OBRIGOU A VER O FILME D...	TODO HON POR ISSO
1 hora	20 mil visualizações • há 7 dias	160 mil visualizações • há 9 dias	35 mil visualizações • há 2 semanas	34 mil visua... • há 3 seme

los ▶ Reproduzir tudo



Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Studio
- YouTube Music
- YouTube Kids

Renan Da Resenha

@RenanDaResenha 501 mil inscritos
383 vídeos

A alegria dos nossos dias contado de mane... >

- Início
- Shorts
- Inscrições
- Biblioteca
- Histórico
- Seus vídeos
- Assistir mais tarde
- Vídeos marcados c...



ião !
des...



Nois tava lascado!
3,5 mil visualizações



#barbie #cinema
7 mil visualizações



#standup #humor #comedia
#brasil #resenha
2,3 mil visualizações



Ficou igua
#jack #ros
2,6 mil visua

Inscrições

- CazéTV
- Bandsports
- Lula
- EMD - Escola Mi...
- Stock Car
- Elenkos Educação
- Grande Prêmio
- Mostrar mais 18

Explorar

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Aprender

Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Studio
- YouTube Music
- YouTube Kids

Configurações



Aproximadamente 207 resultados (0,25 segundos)

 Sopa Cultural

Renan da Resenha faz show em Cajazeiras pela produção local de Raquel Rolim

Cajazeiras receberá no dia 28 de julho o fenômeno das redes sociais e palco, Renan da Resenha que estará em um super show no Teatro ICA,...

8 de jun. de 2023

 OitoMeia

Mução e Renan da Resenha estarão em Teresina para show de humor "Pega fogo cabaré"

O show de comédia "Pega Fogo Cabaré" acontecerá em Teresina no dia 23 de julho, às 19h, com os humoristas Mução e Renan da Resenha.

2 de jun. de 2023

 Notícia Paraíba

Renan da Resenha apresenta stand-up neste sábado (03) em Patos

A apresentação do humorista Renan da Resenha será no Patos Shopping.

29 de nov. de 2022

 Portal TV Cariri

Mução e Renan da Resenha ao vivo no São João de Campina Grande/PB 14/06/2023

Assista ao vivo o show de humor com Mução e Renan da Resenha no Maior São João do Mundo no Parque do Povo.

1 mês atrás

 Portal MT

Raquel Rolim faz produção local de Renan da Resenha em Cajazeiras/PB

A cidade de Cajazeiras, no Sertão da Paraíba, será palco de mais um show que promete atrair um grande público. Desta vez a atração para o...

11 de mai. de 2023

 ESPN Brasil

Renan deu bronca em Josué por 'bicho' do São Paulo na Libertadores - ESPN

Resenha ESPN vai ao ar nesta sexta-feira (19), às 22h (de Brasília), com transmissão pela ESPN no Star+.

19 de mai. de 2023

 MINUTO MT

Raquel Rolim faz produção local de Renan da Resenha em Cajazeiras/PB

A cidade de Cajazeiras, no Sertão da Paraíba, será palco de mais um show que promete atrair um grande público. Desta vez a atração para o...

11 de mai. de 2023

 G1

São João 2023 de Campina Grande tem shows de humor nesta quarta (14)

O São João 2023 de Campina Grande terá shows de Renan da Resenha e Mução nesta quarta-feira (14). O evento começou no dia 1º de junho e...

1 mês atrás



BM Blog do Bruno Muniz

Humorista Renan da Resenha se apresentará em Santa Cruz

O humorista Renan da Resenha deve se apresentar em Santa Cruz do Capibaribe ainda este ano. A informação foi dada pela própria produção do...

3 de nov. de 2022

M Blog do Márcio Rangel

Shows de humor no Maior São João do Mundo agradam público

Mais uma noite de apresentações artísticas no palco do Maior São João do Mundo, e esta quarta-feira (14) foi de estreia.

1 mês atrás

1 2 3 4 5 6 Mais

Brasil

Campina Grande, PB - Com base na sua atividade anterior - Atualizar local

Mais opções em **Configurações rápidas** (⚙)





Prefeitura Municipal de Cabedelo - CNPJ: 09.012.493/0001-54

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 5197

Data: 27/09/2021 Anexo: 0 Valor: 10.000,00

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Unid.Orç. 02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
Unid.Gestora: 02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
Programa: 08 244	2037 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº da Ficha: 695	Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2063	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	Sem Aplicação
Fonte de Rec.: 1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta.: 7-Outras	



	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
	22-Inexigibilidade (Lei 14.13 00010/2021)	00000271/2021	21/09/2021
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 15244 R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA
 CPF/CNPJ: 42.542.097/0001-04 Insc. Mun: Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: AV: MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA,, 454
 Bairro: Torre Cidade: JOÃO PESSOA
 CEP: 58.000-000 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, NO EVENTO: CHÁ DA PRIMAVERA COM HUMOR-A FLOR DO CARIBE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30/09/2021, NA FORTALEZA DE SANTA CATARINA NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SEMAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA	DESCONTO
----------	----------

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: ___/___/___

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
10.000,66	10.000,00	0,66	10.000,00

Ord.da Despesa-Tit.da Dotação



Diretor de Depto



Emitido por:



CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO

Luciano Paiva Gomes

VALERIA PEREIRA VIANA DA COSTA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1005311
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LJFCVJKS
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
18/05/2023	18/05/2023	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ		
R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA		RR PRODUÇÕES		42.542.097/0001-04		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
1754521	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
AV MIN JOSE AMERICO DE ALMEIDA				00454		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
SALA 205 CXPST 036			TORRE			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58040-300	(83) 98122-2326	r.resenhaoficial@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA		08.700.694/0001-46				
LOGRADOURO				NÚMERO		
PC SANTA ANA				SN		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
EDIF SEDE DA PREFEITURA			CENTRO			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Alagoa Nova			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58125-000						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
12.01 - Espetáculos teatrais.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
VLR REF APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO HUMORISTA "RENAN DA RESENHA" NO DIA 21/05/2023, EM PRAÇA PÚBLICA, COM 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS DE APRESENTAÇÃO.						
						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 10.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000001
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HK6EKNLHB
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
28/09/2021	28/09/2021	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ		
R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA		RR PRODUCOES		42.542.097/0001-04		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
1754521	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
AV MIN JOSE AMERICO DE ALMEIDA				00454		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
SALA 205 CXPST 036			TORRE			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58040-300	(83) 98122-2326	r.resenhaoficial@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO		09.012.493/0001-54				
LOGRADOURO				NÚMERO		
Rua Aderbal Piragibe				133		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			Centro			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Cabedejo			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58100-110						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
12.01 - Espetáculos teatrais.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO P/ APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA C/ SHOW DE HUMOR						
						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 5.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000005
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SDIM6XTQ7
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO 28/10/2021	DATA DA COMPETÊNCIA 28/10/2021	ISS A RETER Não	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA		NOME DE FANTASIA RR PRODUCOES			CNPJ 42.542.097/0001-04	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1754521	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Sim	OPTANTE PELO SIMEI Não		
LOGRADOURO AV MIN JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA				NÚMERO 00454		
COMPLEMENTO SALA 205 CXPST 036			BAIRRO TORRE			
MUNICÍPIO João Pessoa			ESTADO PB	PAÍS BRASIL		
CEP 58040-300	TELEFONE (83) 98122-2326	E-MAIL r.resenhaoficial@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO		CPF / CNPJ 09.012.493/0001-54	INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
LOGRADOURO Rua Aderbal Piragibe				NÚMERO 133		
COMPLEMENTO			BAIRRO Centro			
MUNICÍPIO Cabedelo			ESTADO PB	PAÍS BRASIL		
CEP 58100-110	TELEFONE	E-MAIL				
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 12.01 - Espetáculos teatrais.						
DESCRIÇÃO DETALHADA VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO C/ APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DE HUMOR (REF. 2ª PARCELA DO VLR CONTRATADO)						
						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO João Pessoa			ESTADO PB	PAÍS BRASIL		
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS R\$ 5.000,00	DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÃO LEGAL R\$ 0,00			
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO R\$ 5.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/08/2023 às 15:19:31 foi protocolizado o documento sob o N° 86243/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000932023
Data da Publicação: 08/08/2023
Data da Assinatura: 07/08/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 10.000,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Apresentação artística da atração Renan da Resenha
Contratado (Nome): R & A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA
Contratado (CNPJ): 42.542.097/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	df61c699ecc55504e4b4a4207d9b843a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a543548942d4ef701d8ebf279fc9afef
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	87b6427881312e9c7f7995f4dd14177f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ce06857be3b18fc70f02e1f410ac8c4d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 10 de Agosto de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 86237/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/08/2023 às 15:19h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 86243/23 ao Documento 86237/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 86237/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	14 - 16	ce06857be3b18fc70f02e1f410ac8c4d
Comprovante de publicidade	17 - 21	df61c699ecc55504e4b4a4207d9b843a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	22	87b6427881312e9c7f7995f4dd14177f
Comprovantes de regularidade da contratada	23 - 55	a543548942d4ef701d8ebf279fc9afef
RECIBO PROTOCOLO	56	70c0635f53f1c71069e70d6851eef7c9

João Pessoa, 10 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB